



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA	FOLHA
75.519	01V
	VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

Protocolo nº. 86.067, datado de 20.11.2015.

R.4-75.519 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.4444.1053161-9, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Planaltina-GO, em data 18 de novembro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **ALEKIS SANDRO CARVALHO SANTANA**, brasileiro, solteiro, porteiro, CI.RG. nº 2828712-SSP-DF e CPF nº 032.836.121-61, residente e domiciliado na Quadra 03, Mr 04, Lote 19, Casa 01, em Setor Leste, em Planaltina-GO, por compra feita a **LIANA DOS SANTOS LEÃO**, já qualificado, e ainda como **CREDORES FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios: **R\$20.207,35**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS: **R\$6.008,54**; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$10.082,00**, e Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$94.702,11**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.313,46**, autenticado mecanicamente pelo banco de Brasília - BRB, em 20.11.2015, conforme autenticação nº 2730C84D; b) - **Certidão Negativa - Cível**, nº 109339819174, expedida via internet pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás de Todas as Comarcas, em 20.11.2015; c) - **Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Negativa nº. 13654334**, expedida pela Secretária da Fazenda de Goiás (via Internet), em 03.12.2015, todas em nome da vendedora, e d) **Certidão Negativa de Débitos do Imóvel, nº 13372/2015**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 20.11.2015, válida por 30 dias arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2-72.161, 1º/2, Als. 01F e Av.1, 2 e 3 retos. Planaltina-GO, 03 de dezembro de 2015. *[Assinatura]*, Escrevente Autorizado.

R.5-75.519 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato nº. 8.4444.1053161-9 objeto do **R.4-75.519 supra**, o imóvel objeto da presente matrícula, ~~foi~~ **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme item 13 do referido contrato. Planaltina-GO, 03. de dezembro de 2015. *[Assinatura]*, Escrevente Autorizado.

AV.6-75.519 em 27/12/2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 104.002 de 13/12/2018.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 23/05/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 99.890 desta serventia.

TRANSMITENTE: **ALEKIS SANDRO CARVALHO SANTANA**, já qualificado;

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 134.911,00.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 3.241,69, Autenticação nº CEF34442211180210790000353.

Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

Emitida a DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.002.00QA10.00MR.0000003.002.

Custas: R\$ 601,66.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado *[Assinatura]*

AV.7-75.519 de 11/03/2020

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 111.008, de 29/01/2020.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que a credora realizou os leilões públicos (primeiro e segundo)

Continua na próxima ficha.



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA 75.519	FICHA 02F FRENTE	CNM 024984.2.0075519-86
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		 República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

para alienação do imóvel em 23/09/2019 e 15/10/2019, ambos no endereço SHCRS, Quadra 503, Bloco A, nº 13, Brasília-DF, conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Jussiana Santos Ermano Sukiennik, sem oferta de lances. Desta feita, dar-se-á por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.
 Emolumentos e fundos: R\$ 39,18.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra
 Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.8-75.519 em 31/03/2023

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 129.105 de 30/03/2023

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Santo Antônio do Descoberto-GO, no Livro 0195-E, fls. 141/143, em 24/03/2023.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.

ADQUIRENTE: CLÉSSIA BARBOSA RODRIGUES, brasileira, solteira, autônoma, RG. nº 2.637.386 SSP/DF, CPF nº 023.983.951-03, residente e domiciliada na Quadra 45, Lote 16-B, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 60.487,80

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.467,51

SELO: 00982303212594625430173

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.9-75.519 em 13/04/2023

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 129.348 de 12/04/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2938676-2, firmado em Brasília-DF, em 12/04/2023.

TRANSMITENTE: CLÉSSIA BARBOSA RODRIGUES, já qualificada.

ADQUIRENTE: ISRAEL FRANK TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, gerente, RG. nº 4124943 SSP/DF, CPF nº 050.056.573-20, residente e domiciliado na Quadra 71, Lote 09, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 146.000,00.

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982304113000728920006

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.10-75.519 em 13/04/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 129.348 de 12/04/2023.

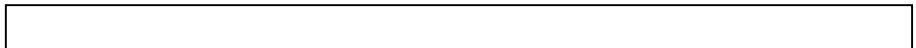
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2938676-2, firmado em Brasília-DF, em 12/04/2023.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ISRAEL FRANK TEIXEIRA DA SILVA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 116.800,00; Valor da Garantia: R\$ 146.000,00; Recursos próprios: R\$ 29.200,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a. e 0.4573% a.m.; Efetiva 5.6408% a.a. e 0.4583% a.m.; Valor da

Continua no verso.

75.519





CERTIDÃO

Página 04

MATRÍCULA 75.519	FICHA 02V		CNM 024304.2.007/5519-00 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
VERSO			

primeira prestação: R\$ 722,48; Vencimento da primeira prestação: 14/05/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982304113000728920006

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.11-75.519 em 29/04/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 137.003, de 23/04/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 22/04/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 133.579, nesta serventia.

TRANSMITENTE: ISRAEL FRANK TEIXEIRA DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 148.000,94.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982404222634025430020.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 149.978, formulado em 23 de abril de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 75.519**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 29 de abril de 2024.

Selo: 202404.00982404235950534420088

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>